

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Geografia das Florestas .....	G	S3	140	T-28; TP-20; TC-10	5	
Geografia do Turismo .....	G	S3	140	T-26; TP-16; TC-16; S-10	5	
Geografia Política .....	G	S3	140	T-28; TP-28; OT-5	5	
<b>Opção II</b>						
Planeamento Físico e Recursos Naturais .....	G	S4	140	T-25; TP-20; TC-10; OT-5	5	
Geografia do Ciberespaço .....	G	S4	140	T-28; PL-15; TC-15	5	
Geografia Cultural Contemporânea .....	G	S4	140	T-30; TP-16; TC-14	5	
Geografia Social .....	G	S4	140	T-28; TP-15; TC-15	5	
Património Geológico e Geoconservação .....	CT	S4	140	T-45; PL-16	5	
Expansões Europeias .....	H	S4	154	T-20; TP-20; OT-20	5,5	
<b>Opção III</b>						
Comunicação Estratégica e Território .....	CC	S5	140	TP-50; OT-20	5	
Climatologia Aplicada .....	G	S5	140	T-28; TP-30	5	
Urbanismo Moderno e Contemporâneo .....	G	S5	140	T-28; TP-30	5	
Espaço, Território, Paisagem: Abordagem Antropológica .....	Ant	S5	140	T-28; TP-28; OT-5	5	
Geografia da Saúde .....	G	S5	140	T-28; TP-30	5	
Idade Média II .....	H	S5	154	T-20; TP-20; OT-20	5,5	
<b>Opção IV</b>						
Cidadania e Ambiente .....	G	S6	140	T-28; TP-15; TC-15	5	
Geografia dos Transportes .....	G	S6	140	T-28; TP-30	5	
Geografia do Desenvolvimento .....	G	S6	140	T-28; TP-20; TC-10	5	
Poluição Aquática .....	B	S6	140	T-24; TP-26; S-2	5	
Demografia .....	S	S6	140	T-16; TP-24; OT-20	5	
Idade Contemporânea II .....	H	S6	154	T-20; TP-20; OT-20	5,5	

203039358

**Despacho n.º 5230/2010****ANEXO****Mestrado em Direitos Humanos**

- 1 — Unidade orgânica: Escola de Direito
- 2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Direitos Humanos
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do curso: Direito Público
- 5 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres (dois lectivos + dois de dissertação)
- 7 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura:

No 2.º semestre, os alunos deverão escolher 5 opções entre a listagem de unidades curriculares opcionais, de modo a perfazer as 30 unidades de crédito; duas destas unidades curriculares podem ser substituídas por unidades curriculares livres, até a um máximo de 12 créditos, devidamente reconhecidos pela Comissão Directiva.

8 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Direito Público .....	DP	19 ECTS	18 ECTS
Ciências Jurídicas Gerais /Filosofia .....	CJG/FIL	11 ECTS	6 ECTS
Direito Público/ Ciéncia Política/ Relações Internacionais .....	DP/CP/RI		6 ECTS
Direito Público/Economia/ Relações Internacionais .....	DPE/ECO/RI		6 ECTS
Direito Público/Ciéncia Política .....	DP/CP		6 ECTS
Direito Público/Filosofia/ Antropologia .....	DP/FIL/ANT		6 ECTS
Direito Público/Ciéncias Jurídicas Gerais /Filosofia/ Ciéncia Política/Relações Internacionais/ Economia/ Antropologia .....	DP/CJG/FIL/CP/RI/ECO/ANT	60 ECTS	
<i>Total</i> .....		90 ECTS	30 ECTS

## 9 — Plano de Estudos:

Universidade do Minho

Escola de Direito

Mestrado em Direitos Humanos

1.º e 2.º ano

QUADRO 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
<b>1.º Semestre</b>						
Construção, Fundamento e Sentido do Direito Internacional dos Direitos Humanos.	FIL/CJG	1.ºS	168	T:23/S:8	6	Obrigatória.
Sistemas Jurídicos Estaduais de Proteção dos Direitos Humanos	DP	1.ºS	168	T:23/S:6	6	Obrigatória.
Sistemas Jurídicos Universais de Proteção dos Direitos do Homem	DP	1.ºS	196	T:32/S:6	7	Obrigatória.
Sistemas Jurídicos Regionais de Proteção dos Direitos do Homem	DP	1.ºS	168	T:23/S:8	6	Obrigatória.
Metodologia do Trabalho Científico .....	CJG/FIL	1.ºS	140	T:20/S:6	5	Obrigatória.
<b>2.º Semestre</b>						
Opção I.....	Ver quadro 2	2.ºS	168	T:23/S:6	6	Opcional.
Opção II.....	Ver quadro 2	2.ºS	168	T:23/S:6	6	Opcional.
Opção III.....	Ver quadro 2	2.ºS	168	T:23/S:6	6	Opcional.
Opção IV.....	Ver quadro 2	2.ºS	168	T:23/S:6	6	Opcional.
Opção V.....	Ver quadro 2	2.ºS	168	T:23/S:6	6	Opcional.
3.º e 4.º Semestres (Dissertação de Mestrado). . . . .	DP/CJG/FIL/CP/RI/ECO/ANT	Total S	1680	300	60	
				T: 100	60	

Nota: No 2.º semestre, os alunos deverão escolher 5 opções entre a listagem de unidades curriculares opcionais, de modo a perfazer as 30 unidades de crédito; duas destas unidades curriculares podem ser substituídas pela apresentação de certificados de participação em eventos científicos, até a um máximo de 12 créditos, devidamente reconhecidos pela Comissão Directiva.

QUADRO 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
<b>Listagem das opções — 2.º semestre</b>					
Prevenção de Conflitos e Manutenção da Paz.....	DP/CP/RI	2.ºS	168	T:23/S:6	6
Migrações e refugiados .....	DP/ECO/RI	2.ºS	168	T:23/S:6	6
Democracia e boa Governação .....	DP/CP	2.ºS	168	T:23/S:6	6
Direitos Humanos e Diferença Cultural.....	DP/FIL/ANT	2.ºS	168	T:23/S:6	6
Direito Internacional Humanitário.....	DP	2.ºS	168	T:23/S:6	6
Direitos Humanos e Biomedicina .....	DP	2.ºS	168	T:23/S:6	6
Direito do Ambiente.....	DP	2.ºS	168	T:23/S:6	6

Nota: No 2.º semestre, os alunos deverão escolher 5 opções entre a listagem de unidades curriculares opcionais, de modo a perfazer as 30 unidades de crédito; duas destas unidades curriculares podem ser substituídas pela apresentação de certificados de participação em eventos científicos, até a um máximo de 12 créditos, devidamente reconhecidos pela Comissão Directiva.

203038491

**Despacho n.º 5231/2010**

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e no artigo 37.º, n.º 2 dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho normativo n.º 61/2008, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008.

Considerando o disposto no Despacho n.º 14 835-BM/2007 (2.ª série), de 9 de Julho de 2007, que adequa o Mestrado em Gestão de Recursos Humanos, devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-AD-156/2007.

Sob proposta da Escola de Economia e Gestão:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Gestão de Recursos Humanos, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

2 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, para os efeitos legalmente fixados.

Universidade do Minho, 10 de Março de 2010. — O Reitor, António M. Cunha.